



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

03/03/2016

Protocolo

**INDICAÇÃO Nº 163, DE 2016**  
(Autor: Vereador Jaime Vasatta – PTN/2º Vice Presidente)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja realizada a construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), no bairro Parque Verde.

É a indicação, Sala de Sessões.  
Cascavel, 02 de março de 2016

  
Jaime Vasatta

Vereador – PTN/2º Vice Presidente

## Justificação

Primeiramente cumpre frisar que a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, bem como no inciso IV do artigo 208, garante o atendimento em creches e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade

Neste sentido, a creche é um direito fundamental da criança, pois visa o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental, sendo um direito indisponível que deve ser assegurado pelo Poder Público de forma segura e integral

Portanto, é de suma importância a execução da referida obra, que vem de encontro aos anseios da população local, bem como levando a educação às crianças e comodidade aos pais que não mais precisarão se deslocar aos bairros circunvizinhos para matricular seus filhos.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

